

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-010103.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LINK (30MB) de conexão com a rede mundial de computadores (INTERNET), com suporte técnico 24H, para atender as necessidades do poder legislativo de Itupiranga via fibra ótica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga-Pa, Sr. Paulo Sergio Barros, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando, os procedimentos licitatórios em sua instância, como fundamento aos termos, da Lei Federal 8.666/93; e suas alterações posteriores.

DECIDE:

ANULAR o processo licitatório, em razão da inexequibilidade de preço, com base no art.48 inciso II e art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Atentando-se para a maior brevidade possível na inauguração de novo procedimento licitatório.

Publique-se:

Ao fim, archive-se.

Itupiranga-Pa, 29 de Abril de 2019.

Paulo Sergio Barros
Presidente